



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

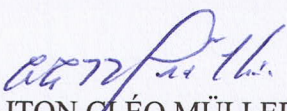
PORTARIA N.º 25/2025

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER**, Prêmio Assiduidade aos servidores abaixo, conforme art. 93 a 95 da Lei Municipal nº 674/04, de 05/01/2004, em JANEIRO de 2025.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo
654-8	Emanuelli Unfer	2015 a 2024
38-8	Marilene Lüdtke Kellermann	2016 a 2024
455-3	Virginia Lidiane Machado	2016 a 2024

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL
22 DE JANEIRO DE 2025.


CLAITON CLÉO MÜLLER
PREFEITO MUNICIPAL